



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano X • Nº 1.759 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.001/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

“REDUZ CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em consonância com o Parecer Jurídico nº 3404/2023 e o Art.92 da Lei Municipal 006/2000, alterado pela Lei Complementar 021/2018 e pela Lei Complementar 106/2023;

RESOLVE

Art. 1º. REDUZIR para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, a jornada de trabalho da Servidora Municipal Mauricéia Chaves de Sousa, Professora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem compensação de horário.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 043/2023

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

Contrato: Nº 043/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: Construplac Com. Mat. Construção e Serviços LTDA - CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2023

Objeto: Alteração do valor e do prazo de vigência do contrato de Reforma da Quadra Poliesportiva Dr. Pedro Zanina no Município de Guarai, em virtude o acréscimo de serviços que não estavam contemplados na planilha licitada, para uma maior segurança e funcionalidade da obra.

Valor contratual acrescido em 17.902,24 (Dezessete mil novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos)

Prazo de vigência: 16/03/2024 (a contar o prazo de vigência a partir de 31/01/2024)

Data da Assinatura: 24/01/2024

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes, Gestora Municipal, CONTRATANTE, e José Leonan Resplandes de Freitas – CONTRATADA.

Guarai/TO, 24 de janeiro de 2024

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita de Guarai

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Termo de Recebimento Provisório que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Guarai, e a Empresa Construtora Vera Cruz Ltda.

Pelo presente Termo de Recebimento Provisório, a Prefeitura Municipal de Guarai/TO, representado pelo fiscal Walber Damaceno Jorge, nos termos dos artigos 73,I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, recebe, em caráter provisório, os serviços referentes aos **Serviços de Construção de Cobertura em Miniquadra Esportiva da Unidade Escolar, Escola Municipal JK**, no município de Guarai TO, referente a tomada de preço nº 007/2023 e ao Contrato nº 048/2023, executados pela empresa Construtora Vera Cruz Ltda, fica ressalvado, entretanto, que, conforme dispõe o artigo 69 da Lei Federal nº8.666/93, a empresa acima citada é responsável pela solidez e segurança dos trabalhos executados.

Guarai-TO, 22 de janeiro de 2024.

WALBER DAMACENO JORGE
Superintendente de Projeto e Edificações

Empresa Construtora Vera Cruz Ltda.
CNPJ: 23.994.814/0001-94



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), a fim de cobrir despesas alimentação da Servidora Municipal Sra. SUELLEN MATOS PAULINO – PSICÓLOGA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8186 – QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO PARA EXECUÇÕES DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO BÁSICA DO EXERCÍCIO DE 2024, que se realizará no dia 24/01/2024 às 08hrs na sede da SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.988/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas alimentação da Servidora Municipal Sra. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO – DIRETORA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5382 – QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CONCERNENTES A PROTEÇÃO ESPECIAL PARA O ANO DE 2024, que se realizará no dia 24/01/2024 às 08hrs na sede da SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.988/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir alimentação do Servidor Municipal Sr. GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – DIRETORA DO CADÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2992 – QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, BEM COMO TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AS CARTEIRAS DE IDOSOS, BUSCAATIVA E OUTROS, que se realizará no dia 24/01/2024, as 8:00hrs, na sede da SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.988/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 006/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6453 – QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO PARA A EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DO ANO DE 2024, que se realizará nos dias 18/01/2024 e 19/01/2024, as 8:00hrs, na sede da SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.988/2024



PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8199 – QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO, PROTEÇÃO BÁSICA E PROTEÇÃO ESPECIAL, CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E BENEFÍCIOS EVENTUAIS, REFERENTE AO ANO DE 2024, que se realizará nos dias 24/01/2024, às 8:00hrs, na sede da SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.988/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas alimentação da Servidora Municipal Sra. ROSANA DE OLIVEIRA CUNHA – GERENTE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO BÁSICA – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5381 – QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO PARA EXECUÇÕES DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO BÁSICA DO EXERCÍCIO DE 2024, que se realizará no dia 24/01/2024 às 08hrs na sede da SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.988/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), a fim de cobrir despesas alimentação da Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA, QUE IRÁ LEVAR E TRAZER OS SERVIDORES: Suellem Matos Paulino – Psicológica do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social; Denise Maia de Sousa Carvalho – Diretora do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Giovane Vitorino de Oliveira – Diretor do Cadastro Único/Programa Bolsa Família; Maria Aparecida Pereira de Sousa – Assessora Especial dos Conselhos; Jacira de Almeida Bezerra – Secretária Municipal de Assistência Social e Rosana de Oliveira Cunha – Gerente de Serviços Socioassistenciais da Proteção Básica. QUE IRÃO PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO PARA EXECUÇÕES/FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL BEM COMO DE GESTÃO E BUSCAATIVA DO CADÚNICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, que se realizará no dia 24/01/2024 às 08hrs na sede da SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.988/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), a fim de cobrir despesas alimentação da Servidora Municipal Sra. GLÁUCIA MARIA LOPES BARBOSA ÂNGELO – GERENTE DE PLANEJAMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8302, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO PARA EXECUÇÕES DAS AÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, que se realizará no dia 24/01/2024 às 08hrs na sede da SETAS – Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2024.

JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.988/2024

